



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Aprovado pela Resolução CONSEPE nº 2055 (19/06/2020)

Reconhecido pela Portaria MEC nº 538 (17/06/2020)

EDITAL AGEUFMA Nº 66/2021

NOTA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS E RETIFICAÇÃO

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – AGEUFMA, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos(as) para ingresso ao **CURSO DE MESTRADO EM FILOSOFIA**, resolve retificar os itens do **Edital AGEUFMA Nº 66/2021**, como se segue:

1. **Onde se lê, no primeiro parágrafo:** 30 de setembro
Leia-se: 20 de outubro
2. **Onde se lê, no item 5.2:** híbrido (presencial e remoto)
Leia-se: remoto
3. **Onde se lê, no item 5.2:** item 5.7.
Leia-se: item 5.8.
4. **Onde se lê, no item 5.6:** a gravação do áudio e vídeo (em ambas as modalidades) e chat escrito (no caso da modalidade remota) de sua entrevista.
Leia-se: com a gravação do áudio, vídeo e chat escrito de sua entrevista.
5. **Onde se lê, no item 5.8:** cinco etapas
Leia-se: três etapas
6. **Onde se lê, no item 5.8, desde 1ª Etapa até 2ª Etapa**
Leia-se: 1ª Etapa:



7. **Onde se lê, no item 5.8:** 3ª Etapa

Leia-se: 2ª Etapa

8. **Onde se lê, no item 5.8:** 4ª Etapa

Leia-se: 3ª Etapa

9. **Onde se lê, no item 5.9:** três etapas eliminatórias – prova escrita, análise de projeto e entrevista.

Leia-se: duas etapas eliminatórias – análise de projeto e entrevista.

10. **Onde se lê, no item 5.10:** (Prova escrita X 3) + (Projeto X 3) + (Currículo X 1) + (Entrevista X 3) / 10

Leia-se: (Projeto X 4) + (Currículo X 2) + (Entrevista X 4)/10

11. **Onde se lê, no item 5.10, desde** a prova escrita **até** dividido por dez.)

Leia-se: a análise de projeto terá peso quatro, a análise de currículo terá peso dois, a entrevista terá peso quatro. A nota geral será o somatório das notas referentes às três etapas, considerados seus respectivos pesos, e dividido por dez.)

12. **Onde se lê, no item 5.10:** 5.10. As vagas

Leia-se: 5.11. As vagas

13. **Onde se lê, no item 5.11:** 5.11. Havendo conflito

Leia-se: 5.12. Havendo conflito

14. **Onde se lê, no item 5.11:** 5.11. Em caso de empate

Leia-se: 5.13. Em caso de empate

15. **Onde se lê, no item 5.11, desde** (i) a nota obtida na prova escrita; **até** (iv) a nota obtida na análise do currículo.

Leia-se: (i) a nota obtida na entrevista;

(ii) a nota obtida no projeto de pesquisa;

(iii) a nota obtida na análise do currículo.

16. **Onde se lê, no item 5.12:** 5.12. Obedecendo

Leia-se: 5.13. Obedecendo

17. **Onde se lê, no item 5.13:** 5.13. Será

Leia-se: 5.15. Será

18. **Onde se lê, no item 5.13, desde** (i) não comparecer à entrevista **até** deste Edital



Leia-se:

- (i) não comparecer à entrevista na data e horário estabelecidos;
- (ii) submeter um projeto de pesquisa que não seja de sua autoria;
- (iii) fornecer informações falsas ou documentação fraudulenta em seu currículo ou no ato da inscrição;
- (iv) deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital.

19. Onde se lê, no item 6.3: Núcleo de Cultura Linguística (NCL/UFMA)

Leia-se: Núcleo de Cultura Linguística (NCL/UFMA) ou setor análogo em outra instituição pública de ensino superior.

20. Onde se lê, na seção 7 (DO CRONOGRAMA): 30/08/2021

Leia-se: 20/10/2021

21. Onde se lê, na seção 7 (DO CRONOGRAMA): 06/10/2021

Leia-se: 25/10/2021

22. Onde se lê, na seção 7 (DO CRONOGRAMA): 07 a 08/10/2021

Leia-se: 26 a 27/10/2021

23. Onde se lê, na seção 7 (DO CRONOGRAMA): 13/10/2021

Leia-se: 29/10/2021

24. Na seção 7 (DO CRONOGRAMA), desconsiderar o cronograma referente à etapa da prova escrita.

As demais informações seguem inalteradas.

São Luís, 30 de setembro de 2021

(Assinado no documento original)

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor da AGEUFMA